BANCO DO BRASIL

2022/19

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Em três de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob presidência da Sra. Iêda Aparecida de Moura Cagni e com participação presencial dos Conselheiros Aramis Sá de Andrade, Ariosto Antunes Culau, Débora Cristina Fonseca, Fausto de Andrade Ribeiro, Paulo Roberto Evangelista de Lima e Walter Eustáquio Ribeiro e, por videoconferência, da Conselheira Rachel de Oliveira Maia.

Também estiveram presentes a Sra. Lucinéia Possar, Diretora Jurídica; o Sr. Iram Alves de Souza, Auditor Geral; o Sr. Egídio Otmar Ames, Coordenador do Comitê de Auditoria (Coaud); e o Sr. Vilmar Gongora, Coordenador do Comitê de Riscos e de Capital (Coris).

Ao declarar a abertura dos trabalhos, a Presidente do Conselho e o Presidente do BB apresentaram seus informes como de praxe.

O Conselho de Administração (CA):

(...)

08. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA E POLÍTICA ESPECÍFICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL – aprovou (i) a revisão da Política Específica de Responsabilidade Socioambiental (PRSA); a alteração de sua denominação para Política Específica de Reponsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e a implementação das ações com vistas à sua efetividade; (ii) a revisão da Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital; (iii) a revisão da Política Geral de Escopo Institucional; (iv) a ratificação do Vice-presidente de Governo e Sustentabilidade Empresarial como estatutário responsável pelo cumprimento da PRSAC; e (v) as adequações nos regimentos internos do Conselho Diretor, Conselho de Administração, do Comitê de Sustentabilidade

Empresarial (Cosem) e do Comitê de Riscos e de Capital (Coris); em atendimento ao disposto nas Resoluções CMN nº 4.945/2021 e nº 4.943/2021;

(...)

11. PLANO DE INVESTIMENTOS FIXOS 2023-2026 (PFIX) / PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS FIXOS 2023-2026 (ORFIX) – aprovou (i) a elaboração do Pfix com a consolidação dos valores dos programas, por direcionador e gestor responsável; e (ii) a programação do OrFix consolidada na visão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); ambos para o período 2023/2026 e com revisão dos valores aprovados anteriormente;

12. POLÍTICA ESPECÍFICA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – aprovou a revisão da Política Específica de Participações Societárias, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016;

13. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CA, DO COMITÊ DE PESSOAS, REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE (COREM), DO COMITÊ DE RISCOS E DE CAPITAL (CORIS), DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) E DA SECRETARIA EXECUTIVA (SECEX) – tomou conhecimento do resultado da avaliação do CA, Corem, Coris, Coaud e Secex, referente ao exercício 2021;

(...)

16. SUMÁRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – tomou conhecimento do Sumário Executivo de Atividades da Auditoria Interna referente a mai/2022, apresentado pelo Auditor Geral;

17. PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E CORRUPÇÃO – tomou conhecimento do Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 50/2021;

(...)

Foi deliberado o seguinte item extrapauta:

19. ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (COTEI) – em conformidade com o Parecer Corem 2022/2557, elegeu, nos termos do art. 21, XVI, do Estatuto Social, como membro do Cotei indicado pelos Conselheiros de Administração (art. 3º, §1°, do Regimento Interno do Cotei), em razão da renúncia do Sr. Caio Mario Paes de Andrade apresentada em 26.05.2022, o Sr. Aramis Sá de Andrade, a seguir qualificado, para o mandato 2022/2024, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias e que, conforme art. 36, §3º, do Estatuto Social, será investido no cargo nesta data, independentemente de assinatura do termo de posse:

Aramis Sá de Andrade, brasileiro, nascido em 24.01.1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.819.592-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434530902, expedida em 04.11.2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16° andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF).

Ato contínuo, o Sr. Aramis Sá de Andrade foi escolhido pelo Conselho de Administração como Coordenador do Comitê de Tecnologia e Inovação (Cotei), em consonância com o disposto no art. 8º, caput, do Regimento Interno do Cotei.

Foi registrado que o Conselheiro Aramis Sá de Andrade se retirou da reunião no momento das presentes deliberações, de forma a se elidir qualquer potencial conflito de interesses, nos termos do art. 22, §5º, do Estatuto Social do BB.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Rodrigo Nunes Gurgel, Secretário, mandei

lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros.

Ass.) Iêda Aparecida de Moura Cagni, Aramis Sá de Andrade, Ariosto Antunes Culau, Fausto de Andrade Ribeiro, Débora Cristina Fonseca, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rachel de Oliveira Maia e Walter Eustáquio Ribeiro.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 31, PÁGINAS 88 A 94

Iêda Aparecida de Moura Cagni
Presidente do Conselho de Administração